



Taxonomia de Risco no Grupo EDP

Taxonomia de Risco no Grupo EDP



Riscos Estratégicos e ESG

O Grupo EDP monitoriza de forma próxima e reporta os riscos de natureza estratégica e ESG, uma vez que entende que estes podem, caso se materializem, ter um impacto significativo, maioritariamente no médio e longo prazos. Os riscos de natureza estratégica e ESG podem desagregar-se em duas naturezas distintas:

- **Riscos estratégicos**, associados a desenvolvimentos estratégicos que se possam traduzir num impacto negativo material para o Grupo, de cariz predominantemente emergente. São exemplos desta tipologia de risco, os riscos de crise social e política nas principais geografias em que o Grupo opera, disrupções tecnológicas de várias naturezas, modificações disruptivas do paradigma competitivo e riscos geopolíticos.
 - Ao nível do risco de crise social e política, a presença em vários países leva a uma maior exposição a riscos relacionados com instabilidade política e descontentamento/ crises sociais, motivadas por situações macroeconómicas/políticas desafiantes. Estes riscos poderão impactar o Grupo EDP, por exemplo, a partir de aumentos de volatilidade ao nível dos mercados financeiros, e risco regulatório.
 - Ao nível de disrupções tecnológicas, o Grupo EDP tem procurado posicionar-se na vanguarda do desenvolvimento tecnológico no setor, encarando este tema não como uma ameaça, mas como um veículo central de promoção do crescimento no futuro. Neste sentido, o Grupo EDP tem investido e investigado ativa e transversalmente na promoção de novas tecnologias nas várias etapas da cadeia de valor (designadamente ao nível da atividade da EDP Inovação e da Digital Global Unit). Existe ainda assim o risco da EDP não conseguir acompanhar o desenvolvimento tecnológico futuro, pelo que a monitorização do risco é de extrema importância para a sustentabilidade da empresa no longo prazo.
 - Ao nível de modificações disruptivas do paradigma competitivo, o Grupo reconhece riscos associados a alterações do paradigma do modelo de negócio (por exemplo, ao nível da geração distribuída). O Grupo EDP endereça este risco através de análises

rigorosas e investimentos perspetivos, permitindo antecipar e adaptar proativamente o seu modelo de negócio a possíveis tendências de evolução do mercado.

- Ao nível de riscos geopolíticos, o Grupo reconhece os riscos que decorrem da relação entre dois ou mais países, que podem resultar de vários fatores, entre os quais as trocas comerciais, a atividade militar ou políticos. Tensões geopolíticas podem ter impactos relevantes ao nível de instabilidade de mercados de energia e financeiros, riscos de contraparte, de cadeia de fornecimento, entre outros.
- **Riscos ESG**, associados a riscos ambientais, sociais, de *governance* e outros riscos ESG transversais.
 - Ao nível ambiental, o Grupo está exposto a riscos relacionados com as alterações climáticas (riscos e oportunidades físicas, por exemplo, aumento da temperatura e redução de precipitação, e de transição, por exemplo, riscos de mercado e tecnológicos), risco de impacto da sua atividade na perda de natureza e biodiversidade (por exemplo, poluição e ameaça a espécie protegidas) e economia circular (por exemplo, escassez de matérias-primas e gestão de resíduos).
 - Ao nível social, o Grupo está exposto a um conjunto de riscos no seu relacionamento com os seus colaboradores e sociedade: riscos sobre pessoas (incluindo riscos de bem-estar dos colaboradores, gestão do seu talento e violações dos direitos humanos), riscos de impacto da atividade da empresa nas comunidades (incluindo riscos de envolvimento com comunidades e economias locais e inclusão económica) e riscos de segurança e qualidade de ativos e serviços (incluindo qualidade do serviço, a satisfação dos clientes, a segurança e a privacidade e segurança dos dados).
 - Ao nível de *governance*, o Grupo EDP está exposto a duas categorias de risco: riscos de inadequada governança corporativa (incluindo remuneração de executivos, órgãos de governo e alinhamento estratégico) e riscos de má conduta empresarial e ética (incluindo fraude e comportamento anti-ético).
 - Ao nível dos riscos ESG transversais, são considerados riscos cuja matéria não é exclusivamente ambiental, social ou de *governance*, assumindo um carácter transversal, nomeadamente ao nível de potencial desalinhamento de práticas ESG e incumprimento direto/ indireto de compromissos ESG por parte de contrapartes, como clientes, fornecedores, parceiros e contrapartes financeiras ou energéticas, tendo tal impacto sobre a reputação da EDP. Adicionalmente, riscos associados à comunicação da empresa, através de meios externos como os media, e internos, como decisões dos departamentos, em desalinhamento com compromissos firmados o que pode implicar um impacto reputacional adverso para a empresa.

Riscos de negócio

Os riscos de negócio agregam todos os fatores de risco intrinsecamente ligados à remuneração da atividade core do Grupo EDP na produção, *trading*, distribuição e comercialização de energia, nas várias geografias e mercados onde atua. Os riscos de natureza de negócio podem desagregar-se em dois tipos distintos:

- **Riscos de mercado de energia**, relacionados com preços da eletricidade (pool) e outras *commodities*, volumes de geração de energias renováveis (hídrica, eólica e solar), consumo energético (associado à procura) e margens comerciais.
 - Ao nível do preço da eletricidade, o respetivo impacto é limitado pelo facto de uma componente relevante da produção estar contratada a longo-prazo, sobretudo ao

nível da EDP Renováveis e a maior parte da capacidade instalada no Brasil. Atualmente, estão sujeitas a flutuações de preços de mercado (i) toda a produção de Portugal e Espanha em mercado, (ii) a produção no Brasil em excesso ou défice relativamente aos CAEs e (iii) parte dos parques eólicos da EDP Renováveis em Espanha, Estados Unidos da América, Polónia e outras geografias. A Global Energy Management (GEM) é responsável por atuar proativamente nos mercados de energia à vista e a prazo (tanto mercados organizados como *over-the-counter*) no sentido de otimizar a margem da produção a mercado e limitar o respetivo risco, de acordo com delegações de competências claramente estabelecidas e assegurando reportes periódicos de M@R – Margin at Risk, com base em modelo proprietário. A atuação da GEM está devidamente enquadrada por uma política de risco específica, incluindo limites de M@R e de exposição.

- Ao nível do preço de outras *commodities* (essencialmente combustíveis e CO₂) sujeito a flutuações decorrentes de dinâmicas de oferta e procura ou alterações de legislações internacionais e relevante apenas para as centrais sujeitas a mercado, este é acompanhado e gerido de forma proativa pela GEM, que negocia e gere contratos de carvão, gás e licenças de CO₂, sendo ainda responsável pela mitigação, via *hedging*, do risco de preço dos combustíveis (incluindo o risco cambial em Dólares americanos, em coordenação com a Finance Global Unit).
- Ao nível dos volumes de produção de energias renováveis, o Grupo EDP apresenta um grau de exposição material, particularmente no que se refere ao volume hídrico (o Índice de Produtibilidade Eólica e Índice de Produtibilidade Solar tendem a ser menos voláteis do que o Índice de Produtibilidade Hídrica, numa base anual), decorrente da sua aposta num portfolio de produção crescentemente renovável, bem como do seu portfolio hídrico em Portugal e no Brasil. De referir que este risco, apesar de poder introduzir uma certa volatilidade anual nos resultados, tem um impacto significativamente mais reduzido a longo-prazo no portfolio de ativos de geração EDP, uma vez que (i) existe diversificação inter-anual do risco, (ii) existe diversificação tecnológica, observando-se uma compensação de volume versus preço com as restantes tecnologias no portfolio do Grupo (uma menor produtividade hídrica é, em parte, compensada por uma maior produção térmica e tendência de aumento no preço da pool) e (iii) se trata de um risco pouco correlacionado com o mercado. Por outro lado, no Brasil, a exposição é significativamente atenuada pelo facto de (a) existir uma diversificação de hidraulicidade por todo o território (através de mecanismos de *coupling* financeiro), (b) existir um CAE sobre uma energia firme estabelecida, bem como (c) o Grupo ter aderido, no final de 2015, ao mecanismo de repactuação de risco hidrológico que, combinado com o teto no preço do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), permite limitar a exposição ao défice de energia alocada face à energia vendida em CAE (para o ambiente de contratação regulado)
- Ao nível do consumo energético (de eletricidade e gás), o Grupo EDP está sujeito a flutuações nos volumes de energia distribuída e comercializada, dependente, entre outros, da atividade económica, das temperaturas anuais e de eventos extraordinários (como foi o caso da pandemia provocada pela Covid-19,). Para além de flutuações decorrentes do ciclo económico e do aumento de eficiência, o consumo pode também ser impactado por cenários de racionamento (como aconteceu no Brasil em 2001 e em 2022 na Ibéria, com as medidas de redução de consumo de energia na Ibéria). Dada a dificuldade na transferência destes riscos, o Grupo EDP opta pela sua gestão através da diversificação por múltiplas tecnologias, geografias e linhas de negócio.

- Ao nível da margem comercial, a migração de clientes entre diferentes comercializadores potencia a concorrência das ofertas dos comercializadores e pode induzir volatilidade adicional ao nível das respetivas quotas de mercado e margens unitárias. Adicionalmente, existe risco associado a desvios no consumo efetivo face ao modelo de previsão adotado pelo Grupo. Estes riscos são geridos pelas comercializadoras do Grupo, sendo de destacar ações no sentido de (i) reforçar oferta core (por exemplo, através de ofertas convergentes de eletricidade e gás) e (ii) introduzir produtos e serviços inovadores (por exemplo, Packs EDP). Complementarmente, uma equipa dedicada ao tema de preços e volumes avalia e emite periodicamente recomendações para a gestão dinâmica deste risco.
- **Riscos regulatórios**, relacionados com alterações a nível legislativo e regulamentar que o Grupo está obrigado a respeitar nas várias geografias e mercados em que opera (designadamente pacotes setoriais, modelos regulatórios, legislação ambiental, taxas e impostos e outras). Este risco é gerido de forma proativa pelo Grupo EDP, através de um acompanhamento e preparação aturada dos vários dossiers, bem como da adoção de uma postura construtiva e cooperante na discussão dos mesmos, permitindo antecipar e minimizar a materialização de opções desajustadas à realidade dos vários contextos de mercado onde o Grupo opera.

Riscos Financeiros

Os riscos financeiros agregam os fatores de risco de mercado complementares aos do negócio de energia (não operacionais) do Grupo EDP nas várias geografias e mercados onde atua. Os riscos de natureza financeira podem discriminar-se em quatro naturezas distintas:

- **Riscos de mercados financeiros**, associados a flutuações nos mercados internacionais das taxas de juro, taxas de câmbio, inflação e valorização de ativos financeiros detidos pelo Grupo.
 - Ao nível das taxas de câmbio, o risco está associado a flutuações no custo de compra e venda de eletricidade e combustíveis e no custo de investimentos em moeda estrangeira, bem como a flutuações no valor de ativos líquidos, dívida e rendimentos gerados em moedas que não a moeda funcional do Grupo. O Grupo EDP atua proativamente no sentido de assegurar uma exposição estrutural controladas nas várias moedas. Por outro lado, a diversificação geográfica dos negócios do Grupo (e correspondente exposição a múltiplas moedas) contribui para reduzir a volatilidade no resultado anual. O risco remanescente é gerido e mitigado pela FIN, em articulação com a GEM, a EDP Renováveis e a EDP Energias do Brasil, nos mesmos moldes que o anterior.
 - Ao nível das taxas de juro, o risco está essencialmente associado à percentagem de dívida a taxa variável, bem como a eventuais acréscimos de custos relacionados com necessidades de refinanciamento de dívida a taxa fixa num contexto de subida das taxas de juro. Este risco é gerido e mitigado pelo departamento financeiro (FIN), que assegura o cumprimento do perfil de risco estabelecido, utilizando os procedimentos e instrumentos previstos ao nível das políticas do Grupo, sendo elaborados reportes periódicos da evolução destas variáveis e das fontes de risco.
 - Ao nível da inflação, o risco está fundamentalmente associado a flutuação de receitas e custos operacionais nas várias geografias onde o Grupo EDP opera. Em termos da respetiva mitigação, os modelos de remuneração das atividades reguladas, bem

como parte dos contratos de CAE, contemplam componentes de indexação à inflação, de forma a preservar uma remuneração adequada à atividade. Por outro lado, uma componente significativa da atividade atual do Grupo está centrada em mercados com maior estabilidade do nível de inflação, apesar de isso não se ter verificado nos últimos dois anos. Para o risco remanescente, para além de uma gestão ativa dos diversos contratos de fornecimento e prestação de serviços, o Grupo EDP aborda este risco numa ótica integrada, mitigando-o através de um perfil de dívida (taxa fixa/ variável) alinhado com o perfil respetivo de receita.

- Ao nível da valorização de ativos financeiros, a EDP adota uma política de risco conservadora com níveis de exposição reduzidos, assentes num reduzido peso de ativos financeiros estratégicos e numa aplicação de tesouraria assente essencialmente em depósitos bancários (sem risco de mercado). Este risco resulta sobretudo da possibilidade de desvalorização dos ativos financeiros que a EDP detém (cotados ou não em bolsa), sendo gerido no âmbito dos procedimentos e instrumentos previstos ao nível das políticas de risco do Grupo.
- **Riscos de crédito e contraparte** relacionados com alterações não esperadas na capacidade de cumprimento de obrigações da parte de clientes, bem como de contrapartes de energia, financeiras (associadas essencialmente a depósitos em instituições financeiras, derivados financeiros e seguros) e fornecedores.
 - Ao nível de clientes, o Grupo está exposto ao risco de incumprimento em Portugal, em Espanha e no Brasil. No caso de Espanha, o nível de risco médio é estruturalmente atenuado em termos de perda esperada devido a um portefólio composto apenas pelo segmento B2B (com menor nível médio de incumprimento). Por outro lado, no Brasil o risco é mitigado, quer pela existência de colaterais financeiros que mitigam a perda (para Ambiente de Contratação Livre), quer pela recuperação parcial do incumprimento através da tarifa regulada (para Ambiente de Contratação Regulado). O respetivo acompanhamento é assegurado pela E-Redes e pela EDP Comercial (para Portugal) e pela EDP España, que são responsáveis pela realização dos ciclos de leitura e corte de serviço/acionamento jurídico e recuperação de dívida. Para além disso, são utilizados instrumentos de mitigação como seguros de crédito e estabelecimento de garantias bancárias, sempre que relevante.
 - Ao nível de contrapartes de energia, este risco é reduzido para as operações em mercado organizado, sendo que, para as operações em mercado *over-the-counter* e na compra de combustíveis, a GEM, responsável pelo acompanhamento e interface com os mercados grossistas, realiza o respetivo acompanhamento através da aplicação de limites de exposição e negociação previamente estabelecidos e aprovados superiormente, de acordo com o rating das contrapartes (externo sempre que possível, ou interno caso o anterior esteja indisponível), bem como o recurso a câmaras de compensação para realização de clearing. De igual forma, existe também o risco de contraparte associado aos contratos de venda a longo-prazo de energia, mitigado parcialmente pelo fato de algumas das contrapartes neste contexto serem entidades soberanas (Governos ou Sistemas Elétricos Estatais), sendo que para as contrapartes privadas são igualmente aplicados critérios de escrutínio e aprovação rigorosos.
 - Ao nível de contrapartes financeiras, a gestão deste risco é assegurada através de (i) uma criteriosa seleção de contrapartes de referência, (ii) uma adequada diversificação do risco por múltiplas contrapartes, (iii) uma exposição assente em instrumentos financeiros de reduzida complexidade, elevada liquidez e natureza não especulativa e (iv) um acompanhamento regular das respetivas posições.

- Ao nível dos fornecedores, para gerir este risco o Grupo conduz minuciosos processos de *due diligence*, analisando os níveis de saúde financeira, capacidade operacional e aderência a diversos standards de qualidade dos seus fornecedores. Este risco também é mitigado pelo estabelecimento de acordos contratuais estritos e claros, pela existência de colaterais financeiros que mitigam a perda, e pela diversificação da base de fornecedores.
- **Riscos de liquidez/solvência**, associados a insuficiências pontuais de tesouraria, dificuldades no acesso/custo do capital e redução de rating.
 - Ao nível de possíveis insuficiências pontuais de tesouraria, coloca-se o risco de uma eventual incapacidade do Grupo EDP assumir a totalidade das suas responsabilidades de curto-prazo nos prazos comprometidos, ou apenas de o conseguir fazer sob condições desfavoráveis. A mitigação deste risco é assegurada através de uma cuidadosa gestão de liquidez, nomeadamente (i) da centralização (*cash-pooling*) de toda a liquidez do Grupo a nível da holding exceto Brasil, (ii) da manutenção de níveis de liquidez (disponibilidades de caixa e linhas de crédito com compromisso firme) adequados assentes numa previsão detalhada de necessidades de tesouraria numa situação de stress, (iii) de uma estratégia adequada de diversificação de fontes de financiamento, bem como (iv) da diversificação ao nível de perfis de tipo e maturidade da dívida.
 - Ao nível do acesso e custo de capital, o Grupo EDP tem conseguido, apesar do contexto envolvente adverso, contratar toda a dívida necessária ao *roll over* habitual para o financiamento da atividade do Grupo. Em termos de mitigação, o Grupo tem prosseguido com sucesso com o seu compromisso estratégico de reduzir o endividamento (expresso em Dívida Líquida/EBITDA excluindo ativos regulatórios) ao longo dos próximos anos. Por outro lado, o Grupo tem atuado no sentido de alargar a maturidade média da sua dívida e reduzir o respetivo custo médio.
 - Ao nível do risco de redução de rating, o Grupo EDP pode ser impactado no respetivo acesso e custo de financiamento, por variações adversas no seu perfil de rating (atribuído por agências internacionais). O Grupo procura gerir este risco proativamente através da manutenção de um perfil de baixo risco e de standards contratuais estáveis, que assegurem a não dependência da sua posição de liquidez a mecanismos como *covenants* financeiros ou *rating triggers*.
- **Riscos de responsabilidades sociais** associadas a obrigações relacionadas com a capitalização dos Fundos de Pensões de Benefício Definido do Grupo para Portugal, Espanha e Brasil (que têm risco referente ao valor de mercado dos respetivos ativos), com custos adicionais associados a reformas antecipadas, bem como com despesas médicas. As responsabilidades com benefícios sociais dos colaboradores são calculadas anualmente por Atuário Independente, com base em pressupostos previstos nas IFRS-IAS (tendo em conta aspetos como, entre outros, taxas de juro, fatores demográficos, variáveis económicas e os requisitos aplicáveis). Existe um acompanhamento regular do Fundo de Pensões de Benefício Definido, quer do valor dos ativos que o compõem, quer das variações ao nível das respetivas responsabilidades (por exemplo, atuariais) por parte do Comité Pension Fund Plan, que reúne com a periodicidade estabelecida.

Os riscos operacionais agregam os fatores de risco complementares aos do negócio de energia e financeiros do Grupo EDP nas várias geografias e mercados onde atua, associados ao planeamento, construção e operação de ativos físicos, execução de processos, sistemas e contencioso jurídico e *compliance*. Os riscos de natureza operacional podem desagregar-se em quatro naturezas distintas:

- **Riscos de ativos físicos**, relacionados com imprevistos de projetos em desenvolvimento/ construção, danos em ativos físicos em operação, bem como perdas operacionais (técnicas e não-técnicas) associadas à operação dos ativos (essencialmente na distribuição).
 - Ao nível de projetos em desenvolvimento / construção, bem como de ativos em operação, o Grupo EDP está exposto a incidentes derivados de causas externas (por exemplo, por fenómenos atmosféricos, incêndios, danos em estruturas, assaltos ou furtos, poluição ambiental) ou internas (por exemplo, por avarias causadas por defeitos de origem e/ ou instalação), que se podem traduzir, entre outros, em ameaças à integridade física de colaboradores do Grupo ou terceiros, em custos de reparação ou substituição de equipamentos, em indisponibilidades de ativos e consequentes perdas de lucro ou em indemnizações compensatórias a terceiros. Estes riscos são, em primeiro lugar, geridos e mitigados pelas várias áreas operacionais das Unidades de Negócio do Grupo, que propõem e implementam articuladamente as melhores práticas ao nível das várias políticas, normas e procedimentos de operação, inspeção e manutenção preventiva regular, bem como planos de gestão de crise e continuidade do negócio para eventos catastróficos. Em segundo lugar, parte significativa do risco remanescente é mitigada através de um conjunto abrangente de políticas de seguros (essencialmente ao nível de danos patrimoniais, responsabilidade civil e ambiente), asseguradas de forma integrada através de área dedicada - a Unidade de Riscos Seguráveis da EDP Global Solutions. Esta abordagem permite assegurar a consistência das políticas de gestão do risco e disseminação de melhores práticas, bem como fortalecer a posição negocial do Grupo. As apólices de seguros em vigor contribuem para mitigar de forma relevante o impacto de incidentes de maior envergadura (por exemplo, associados a fenómenos atmosféricos extremos e abrangentes, indisponibilidades de receita de ativos de geração ou indemnizações relevantes a terceiros), bem como incidentes de muito reduzida frequência e de impacto catastrófico (por exemplo, sismos).
 - Ao nível de perdas operacionais, o Grupo EDP está sujeito, por um lado, a penalizações regulatórias caso não cumpra os objetivos estabelecidos de eficiência na distribuição (perdas técnicas), bem como, por outro, a perda de receitas associada a um aumento de consumo não faturado de energia (perdas não técnicas). A mitigação deste risco é da responsabilidade das várias Unidades de Negócio de distribuição de energia (E-Redes, EDP Espanha, EDP Espírito Santo e EDP São Paulo), estando a ser continuamente desenvolvidos programas para o respetivo acompanhamento e mitigação (nomeadamente através do lançamento de programas abrangentes de combate à fraude).
- **Riscos de sistemas**, associados a confidencialidade (segurança e proteção da informação), integridade (completude e exatidão da informação) e disponibilidade (que colocam em causa a acessibilidade e funcionalidade dos sistemas), podem resultar de causas acidentais, naturais ou de intenção maliciosa. Estes riscos são geridos por áreas dedicadas dentro de cada uma das Unidades de Negócio (centralizadas na Digital Global Unit para Portugal e Espanha). Para a sua mitigação foram estabelecidos, em articulação próxima com as várias Unidades de Negócio (utilizadores finais), criticidades e tempos de indisponibilidades máximos admissíveis para cada uma das principais famílias de aplicações, tendo sido dimensionados e implementados sistemas redundantes de *disaster recovery* de forma a corresponder às especificações do negócio (particularmente exigentes para sistemas críticos

associados, por exemplo, à execução de transações financeiras, comunicação e operação de redes e *trading* de energia). As Unidades de Negócio com sistemas de informação operacionais detêm equipas especializadas que garantem a segurança dos sistemas e a sua integridade. Adicionalmente, no âmbito da segurança cibernética tem vindo a ser desenvolvido recentemente um conjunto de medidas de mitigação, nomeadamente (i) a criação de um *Security Operations Center* (SOC) dedicado à monitorização contínua da segurança das infra-estruturas de TI / TO do Grupo, (ii) a criação de um *cyber range* para simular e testar a reação dos colaboradores em caso de *cyber* ataque, (iii) a contratação de um seguro para risco *cyber* e (iv) a realização de formações e outras ações de sensibilização sobre os principais princípios de segurança de informação.

- **Riscos de execução de processos**, associados a irregularidades na execução de vários processos (designadamente atividades comerciais, de seleção e gestão de fornecedores, de faturação e cobrança de clientes e de planeamento e orçamentação). Este risco é acompanhado pelas várias Unidades de Negócio, sendo que, para a respetiva mitigação no âmbito do reporte financeiro, está disseminado em todo o Grupo EDP um Sistema de Controlo Interno de Reporte Financeiro (SCIRF) que avalia de forma sistemática, tanto quantitativa como qualitativamente, a existência e adequação do desenho e documentação dos vários processos existentes, bem como dos respetivos mecanismos de controlo interno, em torno de ciclos anuais.
- **Riscos legais e de *compliance***, associados a perdas resultantes do incumprimento da legislação vigente fiscal, laboral, administrativa, civil ou outra, que se traduzem tanto a nível económico (sanções, indemnizações e acordos) como reputacional. O Grupo EDP analisa, monitoriza e reporta a exposição agregada e desenvolvimentos materiais a todos os órgãos relevantes, seja a nível do Conselho de Administração Executivo ou do Conselho Geral e de Supervisão. Para além das exposições globais e por geografia, são recolhidos, analisados e reportados individualmente todos os processos entendidos como materiais (contingência superior a 2,5 milhões de Euros). Adicionalmente, cada processo em curso é avaliado e classificado por assessores jurídicos como provável, possível ou remoto, de acordo com a respetiva probabilidade de materialização de impacto negativo para o Grupo EDP. O Conselho de Administração Executivo da EDP e os Conselhos de Administração das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e no processo de análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso. Este tratamento abrange não apenas litígios em curso (via judicial ou extrajudicial), mas também as principais contingências não materializadas em litígio (e que se poderão também traduzir em impactos negativos através de materialização em litígio).